



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.278 DE 21 DE junho DE 2010.

PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 228 Livro 21 Folha 80 Data 22/06/10

Horas 16:00

FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre reajuste da tarifa de transporte alternativo de moto-táxi de Barra do Garças."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr.
WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 2.465, de 24 de março de 2003;

Considerando ainda o disposto no Ofício nº 72/2010, de 16/06/2010, do Sindicato dos moto-taxistas de Barra do Garças-MT;

Considerando, finalmente, que os serviços de transporte alternativo de moto-táxi tem atendido a comunidade com qualidade e eficiência, no entanto, o aumento das despesas com combustível, peças, serviços e outros gastos básicos com manutenção vem tomando inviável a continuidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º - Fica majorada a tarifa das corridas dos motos-táxi conforme tabela em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de junho de 2010.

ANTONIA JACQUE BARBOSA
Presidente

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Fica Referenciado o Decreto nº 3.278/10, por
07 (sete) votos sim, em Sessão Ordinária
do dia 22.06.10 - Cessante.

2

SINDIMOTOBAG
Sindicato dos moto-taxistas de Barra do Garças-MT.
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 1.270 das Fls. 04/09 do Livro A - 7 em 03/09/97
CGC: 02.153.326./0001-84 - Rua Liberdade Quadra 02, Lote 09.
Bairro Jardim Petropolis
Cep: 78.600-000 Barra do Garças-MT.

**EXMº. SENHOR DR. WANDERLEY FARIAS SANTOS-DD.PREFEITO
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.**

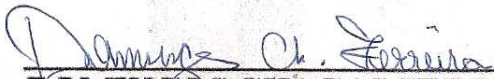
OFICIO:72

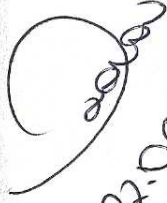
O SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE BARRA DO GARÇAS-Sindimotobag, aqui por mim representado, vem com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., requerer, como de fato requer, apresentação de proposta junto à Câmara Municipal, sobre a majoração dos preços de tarifa, referente aos serviços de mototaxis, de acordo com a Tabela em anexo, justificando que a razão do reajuste da tarifa, se faz necessário para corrigir aumento das despesas com combustível, peças serviços e outros gastos básicos com a manutenção das motocicletas.

Termos em que,

Aguarda Deferimento.

Barra do Garças-MT, 16/06/2010


DOMINGOS CHAGAS FERREIRA
Presidente (SINDIMOTOBAG)


22.06/10
16:00h

SINDIMOTOBAG
Sindicato dos moto-taxistas de Barra do Garças-MT.
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Nº 1.270 das Fls. 04/09 do Livro A - 7 em 03/09/97
CGC: 02.153.326/0001-84 - Rua Liberdade Quadra 02, Lote 09
Bairro Jardim Petropolis
Cep: 78.600-000 Barra do Garças-MT.

3
Yolanda
NIPANINIA
5/10/2010
B. lei
A PROCA
PROP
ELP
16/06/2010

EXMº. SENHOR DR. WANDERLEY FARIAS SANTOS-DD.PREFEITO
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

OFICIO:72

O SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE BARRA DO GARÇAS-Sindimotobag, aqui por mim representado, vem com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., requerer, como de fato requer, apresentação de proposta junto à Câmara Municipal, sobre a majoração dos preços de tarifa, referente aos serviços de mototaxis, de acordo com a Tabela em anexo, justificando que a razão do reajuste da tarifa, se faz necessário para corrigir aumento das despesas com combustível, peças serviços e outros gastos básicos com a manutenção das motocicletas.

Termos em que,

Aguarda Deferimento.

Barra do Garças-MT, 16/06/2010

Domingos Ch. Ferreira
DOMINGOS CHAGAS FERREIRA
Presidente (SINDIMOTOBAG)

22.06.10
16.002

4

22-06-10
16:00

5

22.06.19
16:00

TABELA DE PREÇO					
BARRA DO GARÇAS		ARAGARÇAS		PONTAL DO ARAGUAIA	
COAHB	3,00	CENTRO	3,00	CENTRO	3,00
PITALUGA	3,00	RODOVIARIA	3,00	ESCOLA SÃO MIGUEL	4,00
BNH	3,00	VILA SANTA LUZIA	3,00	SETOR JOÃO ROCHA	4,00
ANCHIETA	3,00	BEIRA RIO	3,00	VILINHA	4,00
PIRACEMA	3,00	COABINHA	4,00	PREFEITURA	4,00
OURO FINO	3,00	VILA UNIAO	4,00	MURILÃO	5,00
SOLAR VILHER	3,00	SETOR NOVA ESPERANÇA	4,00	UFMT	5,00
SENA MARQUES	3,00	SETRO Y	4,00	PRAIA DA ARARA	15,00
ZECA RIBEIRO	3,00	MORRO DO CALANGO	4,00		
VILA VARJÃO	3,00	BASE VELHA	4,00		
MORADA DO SOL	4,00	VILA CEARÁ	4,00		
RECANTO	4,00	FINAL DO BELA VISTA	4,00		
VILMAR PERES	4,00	TURUIA	5,00		
ABEL LIRA	4,00	JARDIM PALMARES	5,00		
CLUBEDA UZINA	4,00	QUARTEL	5,00		
BANGLEVIA	4,00				
AGUAS QUENTES	5,00				
NOVO GERUZALÉM	5,00				
NOVA BARRA	5,00				
SÃO JOSE	5,00				
NOVO HORIZONTE	5,00				
BOSQUE DA SAUDADE	5,00				
PALMARES	6,00				
VILA MARIA	7,00				
PRAIA DO BOSCO	8,00				
PEQUARIA	8,00				
CURTUME	12,00				
IATE CLUBE	15,00				
POLICIA FEDERAL	15,00				
AEROPORTO	20,00				
VOADEIRA	20,00				

22.08.10
16.007



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

7
APROVADO

EM SESSÃO 22/06/10
Braun

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 3.278/2010 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 3.278/10 em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 22 de
06 de 2010

Verº. JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Decreto nº 3.278/10 Poder Executivo do Município

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	X		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	<i>Deixou</i>		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	<i>Ausente</i>		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	X		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	X		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	X		
PAULO SERGIO DA SILVA 2º SECRETARIO	PP	<i>Ausente</i>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Fica Referendado o Decreto nº 3.278/10 por 07 (sete)
votos sim em Sessão Ordinária do dia
22.06.2010 - Oitava.